



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EDITAL Nº 02/2023, DE 19 DE SETEMBRO 2023

Prorroga o prazo de inscrições no concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado do Piauí, nos termos dos subitens 5.1.1 e 15.9 do Edital nº 01/2023,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

1.1. Àqueles que não confirmaram sua inscrição, fica facultado o pagamento via PIX ou por meio da emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O pagamento da respectiva taxa, via PIX ou boleto bancário, poderá ser feito até o primeiro dia útil após o término do prazo indicado no item 1.

2. No subitem 12.3.1 do Edital nº 01/2023 fica suprimida a expressão “(original ou cópia autenticada em cartório)”.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Edital nº 01/2023.

Bom Jesus-PI, 19 de setembro de 2023.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal